PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:17 Hs.
PROTOCOLO nº 126/2023
Em 27 / 04 / 2023
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 025/23

Dá denominações a Rua *Francisco Claudio Agostinho* ***no bairro Bessalândia na sede do Município e dá outras providências.***

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 16 / 05 / 23

O Vereador ***TIAGO SANTOS ROCHA***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de ***RUA FRANCISCO CLAUDIO AGOSTINHO***, o logradouro que se inicia na Rua Euridéia Costa Bessa e termina na Rua Gabriel Gomes Barbosa, no bairro Bessalândia, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Ruas ora denominadas

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Tiago Santos Rocha
VEREADOR